

GRADUAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR NAS ARTES MARCIAIS

Diego Luciano de Almeida
Pós-graduando em Docência e Gestão do Ensino Superior pela UNESA
luciano26pmerj@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de demonstrar a necessidade de especialização tanto do profissional de artes marciais, como do profissional de educação física que lida com a iniciação de esportes de combate nos alunos do ensino fundamental e médio, sendo de fundamental importância a continuidade histórica e cultural. De forma que os praticantes das diversas artes marciais consigam evoluir de maneira satisfatória para educar o homem social, colaborando ainda mais para instituir preceitos éticos e morais na época atual, aumentando o grau de civilidade da população e melhorando também os resultados pretendidos dos profissionais das artes marciais.

Palavras-Chave: artes marciais, especialização de professores de artes marciais, professor de educação física e as artes marciais.

ABSTRACT

This work aims to demonstrate the needs of specialization of both the martial arts professional and the physical education teacher that deals with the beginning of combat sports in primary and high school students, being of fundamental importance the historical and cultural continuity. For the practitioners of various martial arts can progress satisfactorily to educate the social man, further collaborating to institute ethical and moral precepts nowadays, increasing the civility of the population and also improving the intended results of the martial artists.

Keywords: martial arts, specialization of martial arts teachers, teacher of physical education and martial arts.

INTRODUÇÃO

Antes de começarmos nossa leitura o nosso artigo não tem a finalidade de menosprezar as habilidades dos docentes em artes marciais, mas sim deixar claro a necessidade de especialização, visto que nas últimas décadas, cada vez mais, vem crescendo, a discussão que versa sobre a regulamentação esportiva e que tem por finalidade a busca pela eficácia para se atingir os objetivos no âmbito esportivo e social.

Em contrapartida ainda há muitos docentes de artes marciais que aplicam técnicas didáticas erradas, ocasionando lesões permanentes e temporárias em discentes, ademais, utilizam de linguagem inadequada em aulas, muitos não têm o conhecimento técnico de base e não replicam a mensagem que deve ser passada da filosofia do esporte. Visto que, apesar de muitos serem conhecedores das técnicas aplicadas, porém não conhecem seu histórico, o uso aplicado na defesa pessoal e a cultura relativa a cada arte marcial.

Se não bem preparado, um profissional docente de artes marciais pode levar seus alunos a se lesionarem no decorrer dos treinos, o que pode provocar sequelas irreversíveis. Diante dessas problematizações temos por objetivo ao desenvolver a presente pesquisa problematizar a necessidade de formação superior em artes marciais e defesa pessoal para docentes de Artes Marciais.

Para dar forma ao presente estudo primeiramente partiremos de um resgate histórico da origem presumida das artes marciais na china até chegar no contexto contemporâneo no qual elas, as artes marciais, se desenvolvem. Se tratando de um estudo introdutório, nossa pesquisa será de revisão da literatura, iremos através da pesquisa bibliográfica, identificar estudiosos que problematizaram a necessidade de formação de nível superior em artes marciais.

A pesquisa de revisão da literatura irá nos possibilitar confrontar nossa hipótese central de pesquisa, a de que os docentes de artes marciais e defesa pessoal necessitam de obter conhecimentos técnicos, didáticos e androgógicos para promoverem o melhor desenvolvimento social, físico e mental dos discentes da disciplina.

Esperamos com o presente trabalho despertar em outros estudiosos o interesse em estudar esse tema tão importante para o melhor desenvolvimento das artes marciais.

O CONCEITO DE ARTES MARCIAIS

Antes de começar a problematizar a necessidade de uma graduação de ensino superior em artes marciais, temos que discutir e definir os diversos conceitos utilizados para definir o que são as artes marciais, começando com a etimologia na língua portuguesa da palavra arte marcial, segundo o dicionário brasileiro da língua portuguesa Michaelis a definição de arte é:

Segundo Platão, toda forma de conhecimento ou atividade humana racional e utilitária, submetida a regras, em oposição ao acaso, ao espontâneo ou ao natural, abrangendo ciência e filosofia; assim, estabelece dois tipos de arte ou técnica: a) as judicativas, dedicadas apenas ao conhecimento, as do mundo inteligível; e b) as dispositivas ou imperativas, voltadas para a elaboração de uma atividade material, as do mundo sensível.

Ainda segundo o mesmo dicionário o significado da palavra marcial é “1- *Que diz respeito à guerra; bélico, belicoso, márcio.* 2- *Que se refere a militares ou a guerreiros.*”.

A partir do conhecimento linguístico das duas palavras podemos fazer uma junção das palavras, e ao fazer a interpretação semântica, temos que, arte marcial diz respeito a atividade humana racional e utilitária, submetida a regramentos, voltadas para a guerra e atividades militares ou de guerrilheiros.

Por outro lado, temos a terminologia sócio-histórica das artes marciais, evidentemente que, desde os primórdios o ser humano vem por diversas maneiras inventando alguma forma racional e utilitária para defesa de si, de sua família, sua tribo, clã¹, contra animais ou outros seres humanos, individualmente ou não.

As artes marciais tiveram seu provável início, conforme registros históricos, no oriente, portanto, se desprende o conceito de arte marcial do capítulo sobre “a preparação dos planos”, do livro *A Arte da Guerra*, no qual o General, estrategista e filósofo chinês Sun Tzu, VI a.C., *apud* ANTUNES (2009) define:

A arte da guerra² é governada por cinco fatores constantes, que devem ser levados em conta. São eles: a Lei Moral, o Céu, a Terra, o Chefe, o Método e a Disciplina. A Lei Moral faz com que o povo fique de completo acordo com seu governante, levando-o a segui-lo sem se importar com a vida, sem temer perigos. O Céu significa a noite e o dia, o frio e o calor, o tempo e as estações. A Terra compreende as distâncias, grandes e pequenas, perigo e segurança, campo aberto e desfiladeiros, oportunidades de vida e morte. O Chefe representa as virtudes da sabedoria, sinceridade, benevolência, coragem e retidão. O Método e a Disciplina são a disposição do exército em subdivisões adequadas, as graduações de postos entre os oficiais e o controle dos gastos militares. (Grifo nosso)

Após as argumentações, identificamos que as artes marciais, num conceito mais geral e original, nada mais são que: todos os conhecimentos técnicos necessários para a defesa de si ou de outros, e/ou ataque bélico e/ou corpo a corpo contra inimigos, humanos ou não. Este é o conceito mais amplo que se tem de artes marciais, visto que, desde o início da civilização, o homem por diversas vezes se utilizou de instrumentos para subjugar desde animais até outro indivíduo ou grupo de indivíduos, por meio de técnicas, armas e força.

Desta feita, incluiremos todos os tipos de técnicas, inclusive as mais atuais, portanto o uso de arma de fogo, estratégias modernas de combate, negociação de conflitos, todas estas vertentes fazem parte das artes marciais modernas.



Figura 2: Estátua do General chinês Sun Tzu em Yurihama, Tottori, Japão

Artes marciais origens

Após a compreensão do conceito de artes marciais podemos então começar a entender as suas origens, vejamos que até um recém-nascido, através de seu instinto, toma a posição fetal, que na verdade é uma proteção, procurando expor as partes do corpo que possuem mais rigidez e protegendo aquelas que possuem menos conjuntura óssea, portanto digamos que a origem das artes marciais se dá com o surgimento do ser humano no mundo.

Como já vimos acima o ser humano desde seu nascimento, é dotado instintivamente, de uma postura defensiva, tudo bem até aí?! E o que dizer de todo conhecimento técnico e bélico existente atualmente, como surgiram?

Desde os primórdios do homem como estratégia de sobrevivência o ser humano formou clãs, tribos, comunidades, civilizações, cidades, países, ou seja, grupos de indivíduos vivendo sob um contrato social, restando a estes a organização de alguma forma de proteção de seus membros, tendo em vista a possibilidade de ataques de outros seres humanos ou mesmo de animais.

Embora não possamos remontar ao certo como surgiram as técnicas de ataque e defesa, e tendo o seu relato oficial escrito bem posterior a sua possível criação, temos o conhecimento através da história que a primeira predecessora das estratégias de luta corpo a corpo, ataque e defesa seria a arte marcial chinesa conhecida por *Shuai Jiao*, atualmente um dos estilos do *Kung Fu*.



Northern Dynasties (A.D. 420-581) Shuai Chiao wall paintings from Chi-lin Province.

Figura 3: Pintura do século V a.C. retratando o Shuai Chiao na província de Chi-lin, retirado da obra *Fundamentals of Shuai Chiao, The ancient chinese fighting art*.

Segundo o Ph. D. e Mestre 9º Dan de Kung Fu Daniel Weng Chi-hsiu, em *Fundamentals of Shuai Chiao, The ancient chinese fighting art*, no capítulo 1 – *A brief history of Shiao Chiao*, em português: uma breve história sobre *Shiao Chiao*, nos conta a origem da primeira arte marcial conhecida no mundo, que por volta do ano 2700 a.C. duas tribos rivais se enfrentaram nas margens do Rio Amarelo, os guerreiros utilizavam capacetes pontiagudos, que levavam a morte de seus rivais, portanto, Huan Ti, o Imperador Amarelo, líder da tribo *Youxiong*, criou um método de defesa para desequilibrar e por sua vez projetar e eliminar seus inimigos, levando seus comandados a vitória na Batalha de *Banquan*, nascia então a China.

Ainda podem ser observados festivais de dança, cujos passos dos dançarinos imitam os guerreiros com capacetes ferindo uns aos outros, esta dança é tradicionalmente conhecida como *Jiao Ti*, assim teve o início das demonstrações de “mãos vazias” na China.

A arte do *Shuai Jiao* foram utilizadas na Dinastia *Zhou* (1122 a.C.) como exercícios militares, já na Dinastia *Qin* (221 a.C.), tal arte se tornou uma grande apresentação apreciada por poderosos da época. As técnicas de projeções foram sempre valorizadas, sendo inseridas pelos mestres de *Kung Fu* em suas rotinas de treinamento, chamados de *Kata*³, garantindo sua perpetuação até os dias de hoje.

O general Chinês Sun Tzu em *A Arte da Guerra*, no século IV a.C., faz o uso de estratégias para vencer batalhas travadas com seus rivais, descrevendo-as em pergaminhos que até os dias de hoje são utilizados, por militares e até mesmo por empresários, em suas disputas comerciais.



Figura 4: frase de *A Arte da Guerra*, por Sun Tzu e a Estátua de um guerreiro de Terracota

Figura 5: Pintura retratando uma Batalha campal chinesa, publicada por Alexandre Gameiro em <http://www.suntzulives.com>

Figura 6: O início de *A Arte da Guerra*, em um livro de Bambu da época do reino do Imperador Qianlong, séc. XVIII. Fonte Wikipédia.

As técnicas de combate corpo a corpo tiveram sua primeira impressão no livro “*Jiaoloi Ji*”, da Dinastia *Song* (960-1278 d.C.), além de apresentar o estudo feito por vários mestres do *Kung Fu* e principalmente das técnicas do *Shuai Jiao*, ainda descrevia a história das artes marciais chinesa.

Sabe se também que os povos mongóis, macedônios, romanos, egípcios, germanos, galês, vikings, indianos, otomanos, árabes, gregos, africanos, dentre outros, até mesmo os índios brasileiros, tinham suas formas de treinamento e estratégias militares, retratados em conhecimento hereditário, manuscritos, pergaminhos, pinturas, estátuas, livros, e outros, muito embora, o conhecimento histórico mais antigo seja atribuído a arte marcial chinesa.

As artes marciais se desenvolveram muito atualmente, de maneira que os embates são evitados, pois poderiam causar grande destruição, conforme o conhecimento exteriorado por Sun Tzu e que tem sentido até os dias atuais, portanto “*vencer uma batalha sem lutar é a tática suprema*”.



Figura 7: Batalha do Avaí, por Pedro Americo



Figura 8: Gengis Khan caçando com gavião, pintura chinesa da época de Yuan, fonte Pellini Cláudio



Figura 9: Obra de Debret, Kadiweu, retrata índios guaiacurus com instrumentos bélicos, lanças, e a cavalo, possivelmente em um ataque



Figura10: Final da festa Kuarup, com a disputa de luta intertribal de uka-uka, luta xinguana tradicional, fonte André Coelho, Jornal O Globo.

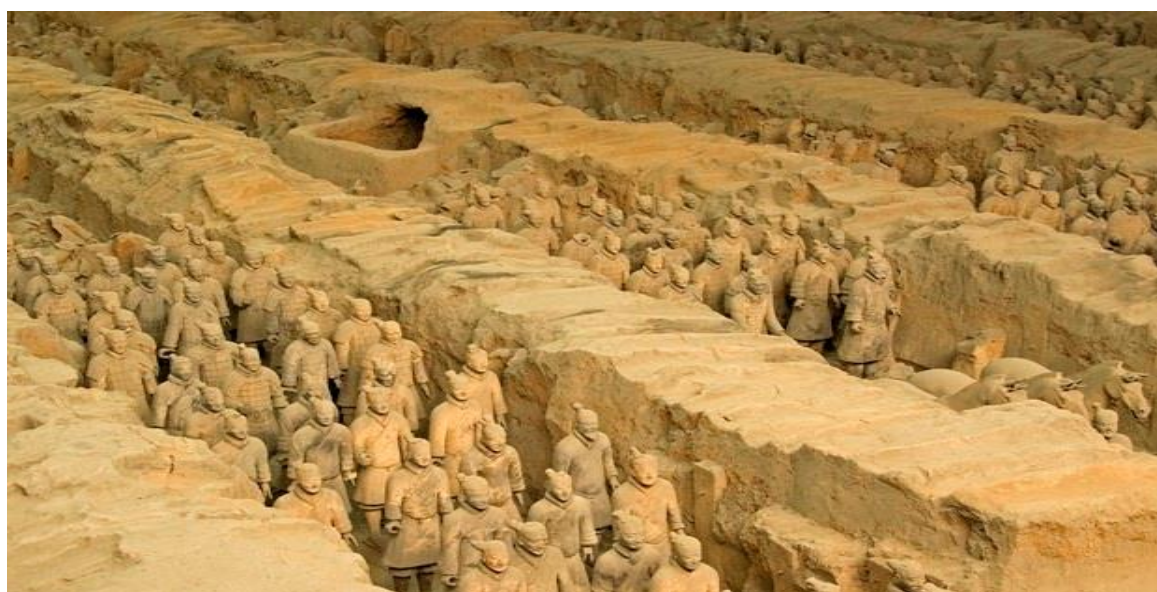


Figura 11: Cinco das 11 colunas de guerreiros de terracota encontrados na fossa 1 do mausoléu do imperador Qin Shihuangdi (Foto: Haroldo Castro/Época)

Conceito de lutas

Quando falamos em lutas, nos referimos a estilos de artes marciais, são modalidades que se distinguem uma das outras por suas origens, cultura, suas técnicas, regras específicas para treinamento, podendo ou não ter influências interdisciplinares umas com as outras,.



Figura 12: Luta Greco-Romana, Charles Edward Betts dos EUA (de azul) lutando contra Keitani Grahmon da Micronésia, durante os jogos olímpicos de Londres em 2012. (Adrees Latif/Reuters)



Figura 13: Luta Muay Thai, publicado por Maxime Lambert - 11 de outubro de 2016 em http://www.gentside.com.br/muay-thai/muay-thai-saenchai-faz-um-dos-mais-belos-nocautes-de-sua-carreira-gracas-a-um-golpe-magico_art2928.html

Conceito de esportes de combate

Na verdade os esportes de combate não deixam de ser luta e nem artes marciais, pois são modalidades, mas tem regulamentos que atribuem pontuações, deixando a luta de forma que se possa competir, portando passando a ter uma roupagem de esporte com regramentos e em razão de ser uma luta leva o nome de combate.

São todas as lutas que podem ter um combate esportivo, não podemos elencar neste rol aquelas artes marciais que não possuem um combate regrado, e que sua prática levem os seus praticantes a lesões gravíssimas ou até mesmo a morte.



Figura 14: A brasileira Nathalie Moellhausen compete com Yana Shemyakina, da Ucrânia, na esgrima, categoria espada por equipe REUTERS/Issei Kato

Conceito de defesa pessoal

Defesa pessoal também é considerada arte marcial, mas são técnicas de defesa e contra-ataque específicas, utilizadas para determinados tipos de situações de ataques previsíveis na atualidade, podendo ter interdisciplinaridade com diversas lutas ou mesmo sendo incluídas como rotinas em determinadas modalidades de artes marciais, como é o caso do *Kodokan Goshin Jutsu* do Judô, criado por Jigoro Kano, do MDPM⁴ e o próprio Krav Maga⁵.



Figura 15: No vídeo The Essence of Judo, do Mestre de Judô Mifune, podemos encontrar o Goshin Jutsu-no-kata, defesa pessoal do judô em rotina.

A IMPORTÂNCIA E CONTRIBUIÇÃO DA FILOSOFIA DAS ARTES MARCIAIS PARA A FORMAÇÃO HUMANA

O principal objetivo deste trabalho começa a ser exposto neste capítulo, visto ser uma matéria que por vezes é esquecida até por algumas escolas de lutas e até mesmo por universidades que tem disciplinas relacionadas em suas faculdades de educação física, portanto seguindo um rito de padronização de formação do docente em artes marciais, esta deveria ser a disciplina de mais importância, tanto numa possível graduação de nível superior de um docente de artes marciais, quanto nas escolas de artes marciais e disciplinas nas faculdades de educação física.

A filosofia das artes marciais nada mais é que a busca do conhecimento do porquê da existência do saber estratégico, bélico e técnico-científico da arte da guerra, que se baseia preementemente no caminho da paz, da aproximação com a espiritualidade, da negociação de conflitos com o fulcro de evitar a litigância, o confronto e a guerra.

Os japoneses criaram um código entre os séculos IX e XII, digamos que seriam dos cavaleiros daquela época feudal, que é um código de honra dos guerreiros Samurais, conhecido como *Bushido*⁶, este por sua vez veio a influenciar a maioria das artes marciais existentes no mundo.

A base deste conhecimento filosófico está na busca da paz no mundo através do conhecimento sadio das artes marciais e do autocontrole de seus aprendizes, é conhecer seu poder e saber demonstrá-lo sem precisar se expor, somente com uma postura, a colocação de palavras, através de estratégias, evitando conflitos, é ser justo, honrar pátria e a família.

Incutir valores morais, éticos, socializar, disciplinar, diminuir conflitos, amenizar a agressividade, são alguns pontos que podem ser observados naqueles praticantes de artes marciais cujos professores seguem esta doutrina.

Conforme pesquisa bibliográfica feita, que será apresentada mais detalhadamente em capítulo mais a frente, existe por parte de alguns docentes de lutas uma carência de conteúdo técnico, científico e filosófico, tendo o conteúdo técnico mais aplicado em suas aulas e visando a disputa de campeonatos, mas segundo ANTUNES (2009), em uma análise sobre a importância das artes marciais para a formação humana:

Deste modo, observa-se que, com todos esses recursos técnicos e teóricos, **as lutas e as artes marciais propiciam uma relação social construtiva através da formação do caráter e de valores sociais**, características que somente são viáveis se o aluno for exposto a alguns anos de prática sob a orientação de um professor adequadamente formado, situação que não é possível em um curso de graduação de educação física, pois a carga horária é incompatível com a necessidade da formação apresentada pelas principais lutas e artes marciais. (Grifo nosso)

Disciplina aplicada a vida social

A influência da prática da disciplina nas artes marciais na vida social do aluno, também pode ser trabalhada, assim como a formação de seu caráter, mas conforme se abstrai do pensamento de Vygotsky⁷, de que o aprendizado e desenvolvimento são processos sócio-históricos que acontecem por mediação, segundo KOHL (2010, p. 30) “... o homem é um ser

histórico, que se constrói por meio de suas relações com o mundo natural e social.”, portanto o docente como agente intermediário na educação e desenvolvimento social deve estar muito bem preparado, nas diversas áreas do conhecimento que abrangem as artes marciais, para isso quanto mais especializado melhor para comunidade praticante como um todo.

Para que a disciplina conferida no Dojô, ou local de prática da arte marcial, seja na cobrança de horários, bom trato com professores e alunos, asseio, assiduidade, respeito, dentre outros métodos de disciplinamento, se propaguem na vida fora academia, o seu professor deve estar preparado para lidar com diferentes tipos de comportamento, então um conhecimento básico de psicologia e didática se fazem necessário, conhecimentos estes que estão intimamente ligados a matérias de prática docente.



Figura 16: Fonte Vila Velha Fight, benefícios das artes marciais atraem adeptos de todas as idades

Socialização e inclusão social

De acordo com o pensamento de Vygotsky, o ser humano como um ser biológico tem ações, estas quando realizadas sem estar inserido em um grupo, são indiferentes daquelas mesmas ações praticadas pelo indivíduo em um grupo, isto se dá pela mediação cultural e sócio-histórica, portanto a atividade humana não se dá pura e simplesmente por uma questão egocêntrica, o que faz do homem um ser social, a interação humana acaba por inserir o homem em sociedade, agindo desta feita de forma voluntária sobre o mundo, sendo mediado pela cultura, agindo com funções psicológicas superiores, vejamos o que diz SOUZA (2011):

Podemos através de Vygotsky (1989) tirar algumas idéias que ajudam a compreender tudo isso. A primeira diz que o aprendizado é produzido socialmente, ou seja, o aprendizado se dá nas interações sociais, portanto, o processo de significação do sujeito é produzido no contexto social, isso quer dizer que não é o sujeito que internaliza passivamente o que a sociedade produz, mas ele lança sentidos sobre o que a sociedade produz nesse processo de internalização. Esse é um elemento importante, pois logo quando ele internaliza, está aprendendo, e esse aprendizado, que é uma apropriação daquilo que a sociedade produz, faz com que ele chegue a um processo de desenvolvimento cada vez mais elaborado...

Então como se dá o papel das artes marciais na socialização e inclusão social? O indivíduo nos tempos atuais está cada vez mais se desvinculando do meio social, vivendo em suas casas, sem o contato com grupos, não sai mais para jantar a um restaurante, faz o pedido em sua residência, trabalha e estuda em sua própria residência por meio de computadores, esse distanciamento do outro, a falta do conhecer o próximo, da diversidade do ser humano, principalmente daqueles que não possuem a oportunidade de estabelecer o contato com indivíduos sociais que detém um desenvolvimento econômico-social e por vezes intelectual

maior, das castas menos favorecidas, daqueles indivíduos que possuem algum tipo de deficiência, também dos que por medo da violência, também acabam por se tornar reféns, se isolando, ou mesmo por mera comodidade, estes quando passam a treinar em uma escola de luta se inserem em um grupo social e desta forma será transformado por meio da mediação cultural.

Assim OLIVEIRA (2009) nos traduz o pensamento de Vygotsky com relação a inclusão de pessoas com deficiência:

Dessa forma, o primeiro desenvolvimento está na ordem social do indivíduo no seu processo de aprendizagem, enquanto que o problema de desenvolvimento que as pessoas com deficiência sofrem acontece num processo que Vigotsky chamava de Menos valia. O que é isso afinal? Não é um déficit orgânico a falta de um membro ou de um sentido que fará com que aquele indivíduo seja deficiente, mas sim a deficiência que é produzida socialmente. Um significado de que ele não irá conseguir estabelecer as relações sociais que os ditos normais conseguem. Ao se restringir a socialização dessas pessoas é que se inicia então a produção social da deficiência (VIGOTSKY, 1988).

Os parágrafos anteriores são concisos em afirmar a relevância das artes marciais para a interação das pessoas, incluindo neste contexto os deficientes físicos e mentais, neste mesmo arcabouço vemos o que nos contribui FREITAS (2000):

Estudos há muito tempo já comprovam que a Educação Física pode contribuir com o desenvolvimento das pessoas com deficiência, considerando o desenvolvimento em sua totalidade, pois a atividade motora e atividade cerebral estão intimamente ligadas. Além disso, com a prática de atividades físicas e esportivas, ocorre entre outros fatores efeitos desejáveis tais como: melhora da autoestima, capacidade de iniciativa, automotivação, relaxamento, auto superação, realização, socialização, maior tolerância à frustração, controle de doenças referentes à deficiência, etc.



Figura 16: Instituto Olga Kos: oficinas de artes marciais para pessoas com deficiência. Crédito da foto: Olga Kos/Reprodução, retirado do site Movimento Down

O DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA V.S. DOCENTE DE ARTES MARCIAIS

Neste capítulo vamos nos utilizar de duas pesquisas já realizadas que demonstram por um lado a falta de conhecimento técnico, filosófico e histórico dos docentes de educação física e por outro a deficiência da ciência do ensino, aprendizagem e do biocomportamento humano pelos docentes das escolas de artes marciais, além de conhecer a lide já existente sobre esta disputa.

ANTUNES em sua pesquisa demonstra que nas diversas faculdades de educação física existentes na cidade do Rio de Janeiro existe uma grande defasagem no conhecimento adquirido pelos futuros professores, que irão iniciar alunos do ensino fundamental e médio nas práticas desportivas de artes marciais, não considerando, principalmente, as questões sócio-históricas e culturais relativas ao ensino das artes marciais, segundo ANTUNES (2009), as questões éticas e morais nas artes marciais são muito importantes para se educar o homem social, reduzindo por sua vez a agressividade, estabelecendo assim um ambiente propício ao respeito e a harmonia.

Já a outra pesquisa realizada, nos remete a experiências negativas de conhecidas sessões de treinamento ministradas por atletas, praticantes ou mesmo charlatões, cujo currículo na própria agremiação ou entidade desportiva se demonstram insuficiente para a docência daquela arte marcial, segundo JÚNIOR e DRIGO (2001): *“Assim, se por um lado há uma vasta vivência das lutas em si por parte dos atletas e praticantes, por outro, é frágil o conhecimento dos mesmos acerca do desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.”*

A respeito também desta lide, o leitor poderá nos próximos parágrafos conhecer um pouco sobre a disputa judicial que foi sanada por um Recurso Especial, ou seja, um julgado em última instância, que serve para encerrar a questão como jurisprudência⁸.

Então no ano de 1998 entrou em vigência a lei federal de nº 9.696/98 que regulamentou a profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federal de Educação Física (CONFEF) e os Conselhos Regionais de Educação Física (CREF), sendo que através da Resolução nº 46/2002 do CONFEF, foi instituído que todo Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, [...] ioga, [...].

Destarte, o CONFEF começou a fiscalizar as academias e escolas de artes marciais, gerando por sua vez um descontentamento geral, pois inclusive alguns destes professores de artes marciais foram presos por exercerem ilegalmente a profissão, várias entidades, associações, professores, intrutores, mestres das diversas artes marciais entraram com ações na justiça para mitigar a questão.

Até que o Supremo Tribunal de Justiça julgou o Recurso Especial nº 1012692/RS, acabando com a litigância, não obrigando os docentes citados na Resolução a se inscreverem precariamente nos CONFEF e CREF, desde então os Mestres e Professores de artes marciais estão aptos a lecionar sem a interferência das duas instituições.

Portanto, há de se compreender as deficiências observadas em ambos os profissionais, o que deve gerar pesquisas e uma busca para uma grade curricular comum na formação acadêmica destes docentes de artes marciais e também para aqueles profissionais de educação física que irão trabalhar com a parte lúdica e de iniciação nas artes marciais.

A transdisciplinaridade necessária aos professores de artes marciais

Antes de começarmos a divagar sobre este tema vamos entender os diferentes tipos de disciplinaridade⁹ de acordo com KOPKE (2006) temos que:

- Multidisciplinaridade: é a proposição de uma série de disciplinas, sem um contexto revelado ou acentuado, não existe cooperação interdisciplinar, são conhecimentos aplicados desconexamente um do outro.

- Pluridisciplinaridade: são diversas disciplinas no mesmo nível hierárquico, havendo cooperação entre si mas não uma coordenação.

- Interdisciplinaridade: são disciplinas conexas entre si, mas que são definidas por uma considerada de nível hierárquico superior, havendo uma coordenação.

- Transdisciplinaridade: são as disciplinas e interdisciplinas comungando entre si, é um diálogo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além das disciplinas. Não existe conhecimento hierarquicamente superior, perpassando uma disciplina pela outra em prol de um objetivo comum.

Para o desenvolvimento biopsicosocial do ser humano dentro do contexto das artes marciais, são necessessárias diversas áreas do conhecimento para a formação de um docente ideal, sendo que todas as disciplinas comuns e não comuns são de grande valia para que o praticante se torne um *Sensei*¹⁰, por conseguinte existe a necessidade do docente de arte marcial conhecer sobre o corpo e a mente humana, mas não menos importante que ele saiba sobre a história de sua arte, também que consiga passar esse conhecimento e ainda suas técnicas, ou seja, neste mister da transdisciplinaridade se encaixa o verdadeiro Mestre de artes marciais.

Em razão dos argumentos citados, percebe-se que as disciplinas comuns a prática desportiva das artes marciais, sejam ela a psicologia, medicina, biologia, educação física estão relacionadas a diferentes áreas do conhecimento, mas dialogam entre si, já as artes, história, moral e cívica não tem conexões diretas com as primeiras, e fazem parte de outras áreas do conhecimento, mas devem dialogar com as citadas disciplinas e quiçá com matemática, física e ainda com o direito desportivo, transcendendo o mero saber técnico de um praticante de arte marcial.

“Se as universidades pretendem ser agentes válidos do desenvolvimento sustentável, têm primeiramente que reconhecer a emergência de um novo tipo de conhecimento - o conhecimento transdisciplinar - complementar ao conhecimento disciplinar tradicional.”
(Basarab Nicolescu, 1997)

A necessidade de padronização das diversas escolas de luta

Há uma necessidade de padronização curricular para a formação de professores de artes marciais, pois por diversas vezes esta falta de capacitação em diversos níveis resultam em especial na falta de participação na educação do indivíduo como um ser social, em lesões, algumas delas irreversíveis, na evasão das atividades, também numa má formação de profissionais e atletas.

Existem por sua vez inovações neste sentido, como é o que vem sendo realizado por algumas instituições, como a padronização do ensino por meio do PCI, que é o programa de certificação da Gracie Barra, instituído pelo Mestre Carlos Gracie Jr.¹¹ em 2010, que na verdade é uma metodologia de ensino do Jiu-jitsu brasileiro.

Portanto, a instituição de uma Base Comum Curricular para a formação destes profissionais, e a adequação das diversas escolas de luta neste plano, capacitará os Professores e Mestres a licenciatura plena nas ciências marciais.

CONCLUSÃO

A busca pela capacitação e especialização do homem moderno não admite mais falta de profissionalismo e amadorismo, razão pela qual a persuasão do tomador de serviços se torna um obstáculo para aqueles que não perseguem os caminhos da profissionalização.

Ser docente não é apenas uma ocupação comum, mas uma atividade que exige especialização, para que o ser humano se desenvolva de um ser biológico para um ser com capacidades psicológicas e habilidades superiores, tornando-se um profissional, para isto ele necessita da mediação feita por um educador, razão pela qual, também no contexto das artes marciais, as escolas de luta necessitam adequar o seu sistema curricular para a formação de professores.

Diante de todo exposto, concluímos que se faz necessário a criação do curso superior em artes marciais, com uma grade comum curricular para todas escolas de luta, as indagações como será feito isto, quais serão as disciplinas, se alguma lei deveria ser mudada ou promulgada para se chegar a este objetivo, quais passos deverão ser seguidos para que os atuais Mestres de artes marciais não percam o seu poder de ministrar aulas, mas que também tenham a oportunidade para se adaptar, estas são perguntas que poderão ser respondidas em uma nova pesquisa a ser realizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, M. M.; **A relação entre as artes marciais e as disciplinas de lutas dos cursos de graduação em educação física**. Buenos Aires: EFDEportes Revista Digital, 2009.
- BRASIL. Lei Federal nº. 9.696/98, de 01 de setembro de 1998. **Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educação física e cria os respectivos conselho federal e conselhos regionais de educação física**. Brasília, DF, set 1998.
- CHI-HSIU, D. W.; **Fundamentals of shuai chiao, the ancient chinese fighting art**. Taipei: Chinese Culture University, 1984. 101pág.
- FREITAS, P. S.; **Educação física e esportes para deficientes: coletânea**. Uberlândia: UFU, 2000. 148pág.
- GREGORIM, C. O.; **Dicionário brasileiro da língua portuguesa michaelis**. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2017.
- JÚNIOR, L. G.; DRIGO, A. J.; **Ponto de vista, a já regulamentada profissão educação física e as artes marciais**. São Carlos: UFSC, 2001.
- KOPKE, R. C. M.; **Geometria, desenho, escola e transdisciplinariedade: abordagens possíveis para educação**. Rio De Janeiro: UFRJ, 2006. 225pág.
- OLIVEIRA, M. K. DE; **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico**. São Paulo: Ed. Scipione, 2010. 81pág.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Acórdão. Recurso Especial nº 1012692/RS. 1ª Turma. **Administrativo e processual civil. Atividades diversa (dança, ioga, artes marciais) incluídas na atuação do conselho regional profissional por meio de Resolução do Conselho Federal de Educação Física**. Relator Min. Benedito Gonçalves. DJe, Brasília, 16 mai. 2011, 42pág.
- SOUZA, G. V.; **Teoria histórico-cultural e aprendizagem contextualizada**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2011. 5pág.
- SILVA, O. O. N.; **Vygotsky, inclusão e educação física: possibilidades de intervenção**. Buenos Aires: EFDEportes Revista Digital, 2009.